ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IMPORTANTE: A planilha orçamentária deverá espelhar o valor total do projeto e não o valor pretendido pelo proponente no que tange aos recursos financeiros deste edital, sendo compatível com os orçamentos anexados, não diferindo nenhum dos valores, sejam os da planilha ou dos orçamentos. O proponente deverá demonstrar a viabilidade financeira do mesmo para além dos recursos advindos do Programa de Fomento a Projetos Turísticos, anexando, se possível, cartas de intenções de outros parceiros/patrocinadores.

Nome do Projeto:			
EMPRESA	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**